

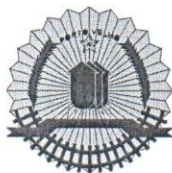


**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA**  
**QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA**  
**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022**

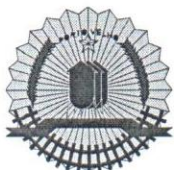
Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Gilber Rocha Mercês, Ellis Regina Batista Leal de Oliveira e José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta, Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior, Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva e Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Quarta Sessão Extraordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**. Em seguida, o Plenário deliberou as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.216/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei Complementar nº. 1.219/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 882, de 25 de fevereiro de 2022, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei Complementar nº. 1.220/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I da Lei Complementar n. 886, de 11 de março de 2022, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei Complementar nº. 1.221/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de uniforme por servidores municipais que exercem suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRIC), Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SEMOB), Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) e no Departamento de Recursos Logísticos da Secretaria Municipal de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

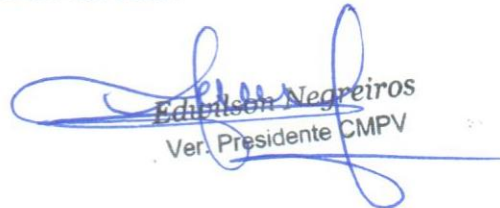
(SEMAD), bem como sobre a criação de Auxílio Fardamento para os referidos servidores, no âmbito do Município de Porto Velho, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei Complementar nº. 1.222/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o dispositivo na Lei Complementar nº 384 de 30 de junho de 2010, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VI – Projeto de Lei Complementar nº. 1.223/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo da Lei Complementar nº. 640/2016, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.276/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do Município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por unanimidade; **VII - Projeto de Decreto Legislativo nº. 559/2022**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, ao Sr. Dalmo Antônio de Castro Bezerra, aprovado, em única discussão e votação, por maioria absoluta; **Projeto de Lei nº. 4.350/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Lei nº. 2.788/2021, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

aos presentes, invocou a proteção de Deus e encerrou a Quarta Sessão Extraordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às quinze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

  
Edilson Negreiros  
Ver. Presidente CMPV